

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N 0714/87

INTERESSADO : Roberto Pacheco de Oliveira

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina
"Eletrotécnica" na FC de Barretos.

RELATOR : Cons^o Celso da Rui Belsiegel

PARECER CEE N 1337/87 CTG "D" APROVADO EM 02/09/87

COMUNICADO AO PLENO EM 16/09/87

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos nos termos dos Deliberações n 03/80 (art. 30), 17/82 e 10/86, indica Roberto Pacheco de Oliveira para ministrar, na categoria de Professor I, a partir do 09.03.87, 4 (quatro) aulas da disciplina Eletrotécnica, no Curso de Engenharia do Alimentos, Departamento de Engenharia de Alimentos, em substituição do Professor Paulo Roberto Teixeira Júnior aprovado por este Conselho pela Parecer n 1660/85.

A Faculdade informa que a referida disciplina figura como obrigatório, na 4ª série do Curso de Engenharia de Alimentos.

2. APRECIÇÃO

O interessado, já indicado anteriormente pela Faculdade em pauta, obteve, por parte deste Conselho os seguintes Pareceres:

- 1137/83 - que o autorizou a lecionar Sistemas de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Barretos, até o final de 1983 (fls. 22);

- 1847/83 - que foi contrário a sua indicação para ministrar Sistemas Lógicos, Telefonia e Eletrônica Industrial na Faculdade de Engenharia de Barretos;

- 0963/96 - que o autorizou a lecionar as disciplinas Sistemas de Comunicações e Ondas e Antenas na Faculdade de Engenharia de Barretos, até final de 1987 (fls. 20).

É portador do diploma registrado de Engenheiro Eletricista, modalidade Eletrotécnica e Eletrônica, expedido pela Faculdade de Engenharia de Barretos, em 1984.

Apresenta comprovante de matrícula em Curso do Mestrado, na Universidade de Campinas onde consta o código do diversas disciplinas nas quais obteve aprovação (fls. 16 e 17) e esta em fase do tese, como afirma em seu curriculum vitae.

Exerce, atualmente, conforme grade horaria apresentada (fls 19) apenas funções docentes junto à Faculdade de Ciências e Faculdade de Engenharia, ambas de Barretos, onde ministra, na primeira 4 (quatro) aulas de Eletrotécnica e na segunda 8 (oito) aulas do Sistemas de Comunicações, 7 (sete) aulas de Sistemas lógicos e 4 (quatro) de Técnica do Pulsos, perfazendo um total de 23 (vinte e tres), aulas semanais.

3. CONCLUSÃO

Aprova-se a Indicação de Roberto Pacheco de Oliveira para lecionar, na categoria de Professor I, a disciplina Eletrotécnica, de Departamento de Engenharia de Alimentos, do Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Barretos, até o final do ano letivo de 1989. Eventual renovação dependerá de notícias do andamento de seus estudos pós-graduados.

São Paulo, 19 de agosto de 1987.

a) Cons^o Celso da Rui Belsiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Oligário Resende Nogueira de Sá, Celio Benevides de Carvalho, Celso da Rui Belsiegel, José Eduardo Dutra do Oliveira, Luiz Eduardo Wandemarin Wanderley, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Robert Henry Srouer.

Sala do Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 02.09.87

a) Cons Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

presidente